

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

A PEDIDO DA APEOESP, NOTURNO NÃO VAI MUDAR!

Em reunião realizada entre o Secretário da Educação e a Diretoria da APEOESP na quinta-feira, 26, em continuidade à anterior, de 19/12, a SEDUC, como resultado de negociação realizada com a Presidenta da APEOESP e demais diretores, recuou em diversos pontos das Resoluções SE 71 e 72/2019, relativas à atribuição de aulas.

Noturno não muda

Em primeiro lugar, não haverá mais qualquer mudança na carga horária do noturno. Ficam valendo as regras atuais. Assim, os professores do noturno não precisarão permanecer mais tempo na escola.

Por essa razão, uma reunião prevista para esta sexta-feira, 27/12, que trataria dessa questão, não mais se realizará.

ATPC em dias fixos

A Resolução SE 72/2019 será alterada de forma a determinar que cabe ao Diretor organizar os horários da sua unidade escolar, para

fazer cumprir a Resolução, após consulta aos interesses e opções dos docentes da escola.

A SEDUC também transferirá um ATPC para ATPL nos casos de professores que tenham jornada reduzida e jornada inicial de trabalho.

Redução da jornada devido a licenças-saúde

A redação do parágrafo 3º do artigo 15 da Resolução SE 71/2019 será alterada para determinar que o docente que tenham licenças-saúde consecutivas em decorrência da mesma CID (Classificação Internacional de Doenças), manterá sua carga horária.

As resoluções 71 e 72 admitem a solução de casos omissos e exceções.

Concurso de remoção

Questionado pela APEOESP, o Secretário informou que haverá concurso de remoção de docentes nos próximos meses, em data a ser definida.